



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 203/2017

Caçapava-SP, 07 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis nºs 9, 16 a 27 e de Lei Complementar nº 01/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 06/06/2017.

Respeitosamente,


Eúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15/3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 9/2017

Autor: Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão

Denominam as Ruas do Loteamento “Parque do Museu”, bairro Vila Paraíso, e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam denominadas as ruas do Loteamento “Parque do Museu” como segue:

I – Avenida A – Avenida Roberto Eduardo Lee ;

II – Rua 01 – Rua Packard;

III – Rua 02 – Rua Alfa Romeo;

IV – Rua 03 – Rua Cadillac;

V – Rua 04 – Rua Maverick;

VI – Rua 05 – Rua Pontiac;

VII – Rua 06 – Rua Bugatti;

VIII – Rua 07 – Rua Mercedes-Benz;

IX – Rua 08 – Rua Lincoln;

X – Rua 09 – Rua Tucker;

XI – Rua 10 – Rua Buick;

XII – Rua 11 – Rua Willys.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



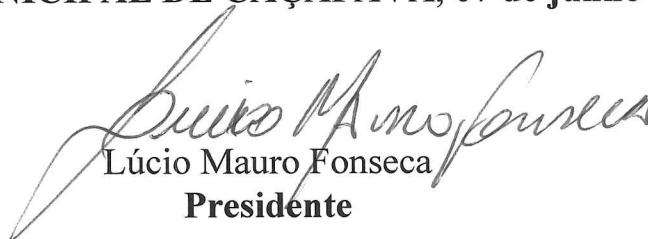
Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

16/3

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 07 de junho de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário